



DECRETO Nº 042/2022, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

Dispõe sobre o feriado de 05 de outubro de 2022, dia da criação do Estado do Tocantins.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado aos órgãos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, a suspensão do expediente no dia 05 de outubro de 2022 devido ao feriado Estadual de criação do Estado do Tocantins, retornando as atividades das instituições no dia 06/10/2022.

Art. 2º - Cumpriram jornada normalmente os servidores de prestação de serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência, para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 28 de setembro de 2022.



KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL